

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1208/2008**

Ementa

CONCEDE À PROF<sup>a</sup>. TERESA CRISTINA PICCOLO TORRES A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 27/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1254/2008 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

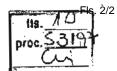
Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

**Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS** 



publicação.

## Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



(Proc. 53,197)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.208, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à Prof<sup>a</sup>. TERESA CRISTINA PICCOLO TORRES a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Prof<sup>a</sup>. TERESA CRISTINA PICCOLO TORRES a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil.e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa